



DILEMAS MORAIS, “DEVER” IMPLICA “PODER” E OS CENÁRIOS DE FRANKFURT

Palavras-Chave: Dilemas morais, Responsabilidade moral, Conflitos de obrigações.

Autores/as:

ALEX BISPO BASTOS [Unicamp]

Prof. Dr. MARCO ANTONIO CARON RUFFINO (orientador) [Unicamp]

INTRODUÇÃO:

Um dilema moral é um conflito de obrigações em que uma pessoa é moralmente obrigada a executar (ao menos) duas ações distintas e igualmente prioritárias, mas é incapaz de executá-las ao mesmo tempo. O foco desta pesquisa é a discussão sobre a existência de dilemas morais. Propomos o estudo de um argumento, que chamamos de “Argumento da Inconsistência”, que mostra que a conjunção da tese da existência de dilemas com o princípio “dever” implica “poder” (DIP) e com o princípio da aglomeração (PA) acarreta uma contradição lógica.

Além de estudar esse argumento, nos propomos a investigar o impacto das discussões sobre a natureza da responsabilidade moral no debate sobre dilemas, principalmente as discussões acerca do princípio de possibilidades alternativas (PPA) e os contraexemplos de Frankfurt. Essa segunda etapa de investigação é especialmente importante, pois parece existir uma relação com consequências relevantes para o debate sobre dilemas entre o PPA e DIP: ambos os princípios parecem ser falseados pelos mesmos contraexemplos, os famosos casos de Frankfurt. Se DIP for falso, como talvez seja por conta dos casos de Frankfurt, isso altera as consequências do Argumento da Inconsistência, como mostraremos mais adiante. Isso indica que há uma intersecção pouco explorada na literatura especializada sobre dilemas entre o debate sobre a existência de dilemas e os debates acerca da natureza da responsabilidade moral.

METODOLOGIA:

O foco desse projeto é uma investigação teórica de problemas filosóficos envolvendo a existência de dilemas morais. Dado a natureza do projeto, nosso método principal consiste no estudo da bibliografia relevante sobre o assunto. A principal ferramenta de análise empregada é a argumentação filosófica. Além disso, outros métodos importantes são a apresentação dos resultados de pesquisa para discussão em seminários no grupo de pesquisa do orientador e a

escrita do relatório parcial de pesquisa entregue a FAPESP (processo 2020/09213-0), onde os assuntos aqui apresentados foram discutidos de maneira pormenorizada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Em primeiro lugar, estudamos o argumento mostra que a conjunção da tese da existência de dilemas com o princípio “dever” implica “poder” (DIP) e com o princípio da aglomeração (PA) acarreta uma contradição (Marcus, 1980). DIP é o princípio que estabelece que se um agente tem a obrigação moral de fazer uma certa ação, então ele tem a capacidade de realizá-la; PA é o princípio que estabelece que se um agente tem a obrigação moral de fazer a ação A e tem a obrigação moral de fazer a ação B, então ele tem a obrigação moral de fazer A e B. O argumento será formulado a seguir.

Assuma que (\sim , $\&$, \rightarrow) significam, respectivamente, os conectivos lógicos da negação, conjunção e implicação. **OB** representa um operador deôntico monádico que significa “é obrigatório que”. Para simplificar, vamos assumir que **C** significa “é capaz de” e que p e q são descrições de ações humanas. Assim, podemos definir mais precisamente a tese da existência de dilemas da seguinte forma: **OB** p $\&$ **OB** q $\&$ \sim **C** (p $\&$ q). DIP pode ser formulado como: **OB** p \rightarrow **C** p. Já PA fica: (**OB** p $\&$ **OB** q) \rightarrow **OB** (p $\&$ q). Eis o Argumento da Inconsistência:

1. **OB** p $\&$ **OB** q $\&$ \sim **C** (p $\&$ q) [existência de dilemas morais]
2. **OB** p \rightarrow **C** p [DIP]
3. (**OB** p $\&$ **OB** q) \rightarrow **OB** (p $\&$ q) [PA]
4. **OB** p $\&$ **OB** q [de 1]
5. **OB** (p $\&$ q) [de 3 e 4]
6. \sim **C** (p $\&$ q) [de 1]
7. **OB** (p $\&$ q) \rightarrow **C** (p $\&$ q) [se segue de 2]
8. \sim **C** (p $\&$ q) \rightarrow \sim **OB** (p $\&$ q) [de 7]
9. \sim **OB** (p $\&$ q) [de 6 e 8]
10. **OB** (p $\&$ q) $\&$ \sim **OB** (p $\&$ q) [de 5 e 9]

Em 10 temos uma contradição. Portanto, nota-se que 1, 2 e 3 são logicamente inconsistentes. Como chegamos a uma contradição e o argumento é válido, pelo menos uma das premissas (1, 2 ou 3) do argumento deve ser falsa. Esse argumento marca o debate contemporâneo sobre dilemas. Antirrealistas sobre dilemas morais argumentam que, como os DIP e PA são conceitualmente verdadeiros, devemos negar a possibilidade de dilemas morais. Por outro lado, os realistas sobre dilemas defendem que, se há dilemas morais, devemos rejeitar DIP ou PA.

Em segundo lugar, investigamos a relação entre DIP e PPA. A princípio, ambos os princípios parecem ser falseados pelos mesmos contraexemplos: os cenários de Frankfurt. Esses cenários são contraexemplos fornecidos pelo filósofo Harry Frankfurt (1969) contra PPA, ou seja, são casos que mostram que PPA é falso. PPA é um princípio que estabelece que se um agente é moralmente responsável por uma certa ação, então ele tinha a capacidade de agir de outro modo. Eis um exemplo de cenário desse tipo:

Cientista: suponha que um cientista sem escrúpulos morais deseja fazer um experimento com uma cobaia humana para testar um dispositivo que o permite controlar completamente as ações da cobaia. O cientista propõe que a cobaia cometa um ato moralmente errado, como assassinar um certo alvo, e prepara o dispositivo, sem a cobaia perceber, para que, caso ela demonstre qualquer sinal de que não cometerá o assassinato, ele acione o dispositivo e a faça matar o alvo. O experimento segue, a cobaia encontra o alvo e o mata. Porém, para a surpresa do cientista, a cobaia escolheu cometer o assassinato; o cientista não precisou acionar o dispositivo e garantir a morte do alvo por meio do controle da cobaia.

Esse cenário mostra que a cobaia é moralmente responsável pelo assassinato, mesmo não sendo capaz de não matar (agir de outro modo) por conta da presença do cientista e de seu dispositivo. Isso quer dizer que a cobaia pode responder pelo assassinato, podemos culpá-la por ter matado o alvo, apesar de ela não ser capaz de agir de modo diferente. Como adiantamos anteriormente, os cenários de Frankfurt parecem funcionar também contra o princípio “dever” implica “poder” (DIP). Isso sugere que PPA e DIP estão de alguma forma relacionados. Vejamos o porquê o caso Cientista parece funcionar contra DIP.

Vimos que a cobaia não era capaz de não matar o alvo. Logo, segundo DIP, se a cobaia não é capaz de não matar o alvo, então ela não tem a obrigação moral de não matar o alvo. Porém, esse resultado parece contraintuitivo. A cobaia escolheu matar o alvo; ela é moralmente responsável pelo assassinato. Assim, é plausível considerar que a cobaia é digna de culpa pelo assassinato. E, se ela é digna de culpa pelo assassinato, então ela fez algo errado ao matar o alvo. Por fim, se a cobaia fez algo errado ao matar o alvo, então ela não deveria ter matado, isto é, ela tinha a obrigação moral de não matar o alvo. Parece, então, que os casos de Frankfurt também são contraexemplos para DIP, pois são casos em que o agente tem uma obrigação moral de fazer uma ação que ele não é capaz de fazer.

Durante a pesquisa, vimos que há um argumento proposto por David Widerker (1991) capaz de explicar essa aparente relação de proximidade entre DIP e PPA, argumento que chamamos de “Argumento da Derivação”. Widerker mostra que de DIP podemos derivar PPA, ou seja, DIP implica PPA. Apresentaremos o argumento a seguir, mas antes, considere o princípio que chamaremos de “princípio culpa-dever” (PCD): se um agente S é moralmente culpável por fazer uma ação A, então S tinha a obrigação moral de não fazer A. Eis o Argumento da Derivação:

P1) Se um agente S tem a obrigação moral de não fazer uma ação A, então S tem a capacidade de não fazer A. [DIP]

P2) Se um agente S é moralmente culpável por fazer uma ação A, então S tinha a obrigação moral de não fazer A [PCD]

C) Se um agente S é moralmente culpável por fazer uma ação A, então S tem a capacidade de não fazer A. [PPA]

O argumento mostra que a relação entre DIP e PPA é uma relação de implicação lógica, mediada por PCD. Assim, se DIP e PCD implicam PPA e se PPA é falso por conta dos cenários de Frankfurt, então ou DIP é falso ou PCD é falso. Para Widerker, como PCD é uma verdade necessária, então DIP deve ser falso. Note que, se o argumento de Widerker é válido, então ele pode ser usado para refutar os antirrealistas sobre dilemas defensores de DIP, pois mostra que, ao contrário do que os antirrealistas assumem, DIP é falso e não uma verdade necessária. Portanto, se Widerker estiver certo, os antirrealistas não podem usar o Argumento da Inconsistência para concluir que não há dilemas morais.

Tendo em vista o resultado do Argumento da Derivação, concluímos que aos antirrealistas sobre dilemas restam três alternativas: (i) mostrar que o Argumento da Derivação é inválido, (ii) mostrar que PCD é falso ou (iii) encarar o debate sobre os casos de Frankfurt, com o objetivo de salvar PPA e DIP dos famosos contraexemplos. Durante a pesquisa, investigamos as alternativas (i) e (iii).

Quanto a alternativa (i), estudamos a tentativa do filósofo Gideon Yaffe (1999) de mostrar que o Argumento da Derivação é inválido. Fizemos uma revisão da literatura sobre a tese da derivação e levantamos objeções contra essa tentativa de Yaffe. A partir de nossos argumentos originais e de argumentos já publicados, concluímos que não há problemas na validade do Argumento da Derivação. Esse resultado foi apresentado detalhadamente no relatório parcial de pesquisa entregue a FAPESP.

Já sobre a alternativa (ii), estudamos contraexemplos ao PCD, casos que mostram que o princípio culpa-dever é falso. Fizemos uma revisão da literatura sobre o PCD e concluímos que alguns dos contraexemplos mais famosos ao princípio não são suficientes para mostrar que o princípio é falso, pois são muito vulneráveis a diversas respostas. Além disso, conseguimos fornecer nosso próprio contraexemplo para mostrar que PCD é falso e argumentamos que ele é mais robusto contra possíveis respostas de defensores de PCD. Mostraremos de forma resumida o nosso contraexemplo a seguir. A discussão detalhada foi feita no relatório parcial de pesquisa. No relatório, além de apresentar nosso contraexemplo, fizemos uma discussão longa sobre possíveis respostas a ele e tentamos respondê-las de modo satisfatório.

Contraexemplo: Suponha que Alex e Gabriel são muito amigos. Um certo dia, Alex bebeu demais em uma festa e, por conta disso, fez comentários desagradáveis e injustos sobre seu professor, Pedro, para várias pessoas. Imagine que Pedro descobre que alguém falou muito mal dele na festa e que Gabriel sabe quem fez isso. Pedro, então, pergunta a Gabriel sobre quem falou mal dele na festa. Gabriel de fato sabe que foi Alex, mas não deseja prejudicar seu amigo entregando-o para Pedro. Contudo, Gabriel é um kantiano empenhado e acredita veementemente que mentir é sempre errado, seja lá quais forem as consequências. Logo, Gabriel decide cumprir seu dever de não mentir e entrega Alex para Pedro. Alex, então, acaba sendo muito prejudicado por Pedro e, ao saber que foi delatado pelo seu amigo, fica muito decepcionado e ressentido com Gabriel.

Acreditamos que este caso é um bom contraexemplo ao PCD. Entendemos que Gabriel não fez algo errado. Ele tinha a obrigação moral de não mentir e a cumpriu. Não parece razoável dizer que Gabriel tem a obrigação moral de mentir para acobertar Alex, ainda mais sabendo que os comentários de Alex sobre Pedro eram injustos. Porém, defendemos que Gabriel é moralmente culpável pela ação que fez. Para concluir isso, assumimos a perspectiva de Strawson (2008) sobre a responsabilidade moral. De forma resumida, Strawson defende que o agente é moralmente responsável se, e somente se, pode ser alvo apropriado de *atitudes reativas* – reações emotivas à uma determinada ação ou atitude, como ressentimento, tristeza, raiva, gratidão, etc. Entendemos que Gabriel cumpre essa condição strawsoniana para a responsabilidade. Note que, no nosso contraexemplo, Alex e Gabriel eram muito amigos. Entendemos que a relação de amizade entre os dois cria demandas mútuas de estima, confiança e lealdade que não foram atendidas por Gabriel. Neste ponto, nos baseamos na literatura sobre amizade em ética e responsabilidade moral. Por isso, parece apropriado que Alex direcione a Gabriel atitudes reativas negativas, como decepção ou ressentimento, que exija dele um pedido de perdão, etc. Assim, Gabriel é culpável pela ação que fez, mesmo que a ação não tenha sido uma violação de uma obrigação moral. Logo, PCD é falso.

BIBLIOGRAFIA

FRANKFURT, Harry. Alternate possibilities and moral responsibility. **The Journal of Philosophy**, 66(3), p. 829–839, 1969.

MARCUS, Ruth. Moral Dilemmas and Consistency. **The Journal of Philosophy**, 77(3), p. 121-136, 1980.

STRAWSON, Peter. **Freedom and Resentment**. In: *Freedom and Resentment and Other Essays*, Routledge, 2008.

WIDERKER, David. Frankfurt on 'Ought implies Can' and alternative possibilities. **Analysis**, 51(4), p. 222-224, 1991.

YAFFE, Gideon. (1999). 'Ought' implies 'can' and the principle of alternate possibilities. **Analysis**, 59(3), p. 218-222, 1999.